

Rodrigues & Rodrigues

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA MUNICIPAL

Porto Alegre, 08 de abril de 2025

PROPOSTA DE TRABALHO

PROPOSTA AO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TABAÍ/RS

A/C GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O escritório de Consultoria Jurídica Pública Municipal **RODRIGUES & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, com sede na Rua General João Telles nº 393, conjunto 706, Torre Sole, Bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.670/0001-01, abaixo assinada por seu representante legal, **CLAUDIO LUIZ ENGRASIA RODRIGUES**, vem, pela presente, propor a este Município a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, na área pública, com atividades *in loco*, com 01 (uma) visita mensal na sede do Município de TABAÍ/RS e atendimento à distância através de contatos telefônicos ou via internet.

A empresa apresentará profissionais habilitados e com conhecimento na administração pública, contadores, economistas e advogados com experiência na área pública.

As atividades serão prestadas com ênfase na orientação em: administração de pessoal; receitas; controle interno; admissões de servidores; convênios; contratos; licitações; terceirizações de serviços públicos; prestações de contas; agentes políticos; pagamento de agentes políticos; atendimento aos relatórios do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS; corrigir procedimentos, prestando informações e os esclarecimentos necessários e outras atividades correlatas; atendimento às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal; orientações jurídicas sobre outros atos administrativos municipais.

Os serviços serão prestados junto ao Contratante por hora trabalhada no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), sendo variável, conforme as necessidades da contratante, no máximo em até 08 (oito) horas trabalhadas *in loco*, conforme planilha de custos (anexo 01), que faz parte desta proposta, com o limite mensal de até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) brutos.

Todas as despesas de locomoção até o local da prestação dos serviços, no Município de Taboão/RS serão suportadas pela Proponente, assim como os encargos sociais e tributários.

As visitas serão realizadas em dias úteis, com a presença dos consultores jurídicos devidamente qualificados, preferencialmente pelo consultor Cláudio Luiz Engrasia Rodrigues.

A Proponente se submete aos preceitos legais em vigor, bem como informa que inspecionou o local da execução dos serviços e conhece suas peculiaridades.

O Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

Nossa empresa de consultoria em direito público é formada por Auditores e Consultores Jurídicos com larga experiência em Administração Pública.

O Escritório prestará serviços *in loco* no município em 08 (oito) horas mensais, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) a hora.

Com os nossos serviços prestados *in loco*, os agentes políticos privilegiam-se, pois no corpo a corpo, adquiriram experiências já elencadas nas nossas atividades profissionais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Luiz Engrasia Rodrigues
RODRIGUES & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA